



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº 0002181/2020
Data 30/09/2020

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001455/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 81.635,50 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000505	020901.1339228052.115 33903600000	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	162	10.844,60
0000506	020901.1339228052.115 33903900000	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	162	70.790,90
TOTAL:				81.635,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 81.635,50 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal
M-3.406.951